



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 806 de 18 de abril de 2022.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 10/2022**

*“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade no âmbito da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **22/04/2022**, em virtude do feriado do Dia de Tiradentes celebrado em 21 de abril.

**Art. 2º.** Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção pela sua essencialidade e em preservação ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**Parágrafo único.** O Prefeito Municipal, em decorrência da preservação do interesse público, poderá, a qualquer momento, convocar o retorno ao trabalho dos servidores em gozo do ponto facultativo.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajinha/Minas Gerais, 18 de abril de 2022.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-024/2022**

**ELETROBRAS:** Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - **ELETROBRAS;** **BENEFICIÁRIO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIS CAPARAÓ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DA REGIÃO DO ENTORNO DO CAPARAÓ/MG; **OBJETO:** Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública do **BENEFICIÁRIO**, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-024/2022; **VALOR:** R\$ 3.960.081,49 (três milhões, novecentos e sessenta mil e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem) do custo total do projeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.303/2016. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pela ELETROBRAS: Rodrigo

Limp Nascimento - (Presidente) e Marcio Szechtman (Diretor); pelo **BENEFICIÁRIO:** Sérgio Lúcio Camilo - (Presidente do Consórcio). Município de Lajinha/MG-18/04/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, CONTRATO Nº 051/2022** assinado no da 01/04/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, CNPJ nº 18.392.522/0001-41. Contratada: **JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.716.353/0001-07. Objeto: Pavimentação de ruas em bloquetes sextavados nas ruas Francisco J. Ribeiro, Rua 11 e Rua Eurides Gouveia, no Distrito do Prata e Rua Paulo C. Hastenreiter Portes, no bairro Centro de Lajinha/MG, conforme **CONTRATO DE REPASSE MDR nº 846249/2017 - OPERAÇÃO nº 1041243-93/2017**, que celebram entre si a Caixa Econômica Federal e o Município de Lajinha/MG, pelo prazo de 04 (meses) meses. Valor contratado total R\$ 222.683,20 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Prefeito João Rosendo Ambrósio de Medeiros.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 032/2022, Tomada de Preço nº 005/2022.**

**OBJETO:** Pavimentação de ruas em bloquetes sextavados nas ruas Francisco J. Ribeiro, Rua 11 e Rua Eurides Gouveia, no Distrito do Prata e Rua Paulo C. Hastenreiter Portes, no bairro Centro de Lajinha/MG, conforme **CONTRATO DE REPASSE MDR nº 846249/2017 - OPERAÇÃO nº 1041243-93/2017**, que celebram entre si a Caixa Econômica Federal e o Município de Lajinha/MG.

**EMPRESA HABILITADA E COM A PROPOSTA CLASSIFICADA, DETENTORA DO MENOR PREÇO E VENCEDORA DO CERTAME:**

**JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.716.353/0001-07, com representante legal Sr. **JOÃO BATISTA RAMOS FILHO**, inscrita no CPF nº **112.948.577-38**, com o valor de R\$ 222.683,20 (duzentos e vinte dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO.**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.** Lajinha/MG, 18 de abril de 2022 - **João Rosendo Ambrosio de Medeiros** – Prefeito.